



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.350-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 210/2016, parte integrante do Processo Administrativo nº. 081/2016 - Dispensa de Licitação nº. 022/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Chefia de Gabinete, e a empresa **RÁDIO DIFUSORA FORMIGUENSE LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Chefia de Gabinete, pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Carneiro Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.034.069-49, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RÁDIO DIFUSORA FORMIGUENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Plumhy, nº. 247, Bairro centro, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.498.945/0001-92, neste ato representada pelo sócio Sr. Dênisson Lemos Leão, inscrito no CPF/MF sob o nº. 627.470.376-49, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante às seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a locação de uma antena com 36 metros de altura, estaiada para a Rádio Liberdade AM, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de julho de 2017 encerrando-se em 30 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2017 pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: ficha 057: 02.02.01.24.722.0001.2009-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

6.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 29 de junho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº. 207.034.069-49

Chefia de Gabinete

CONTRATADA: RÁDIO DIFUSORA FORMIGUENSE LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Dênisson Lemos Leão

CPF nº. 627.470.376-49

Testemunha:

Nome:

CPF:

JOÃO ANTONIO PERESCA
181.781.018-34

Testemunha:

Nome:

CPF:

NILVANDRO SELANO DINIZ BARROS
113.825.676-01

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes

OAB/MG 112.731

Assessora Jurídica I